

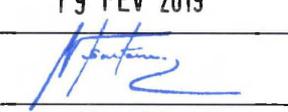


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0325 /19

AUTOR: Vereadores Jeferson Yashuda, José Carlos Porsani, Rafael de Angeli e Delegado Elton Negrini (Bancada do PSDB)

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 19 FEV 2019

Presidente

Considerando que existe uma Lei Municipal específica para fiscalização e autuação de imóveis particulares em nossa cidade;

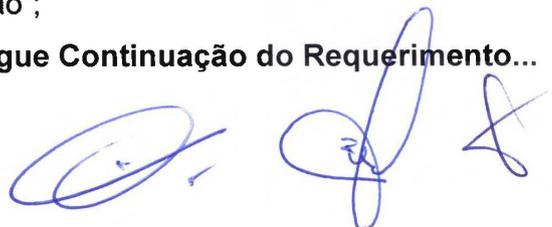
Considerando que o imóvel localizado na Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, número 80, Vila Nossa Senhora do Carmo, onde funcionava a antiga CEPAR, está abandonado por muitos anos;

Considerando que a situação no local está alarmante, com muito lixo, mato alto, animais mortos e criadouros de mosquito transmissor da dengue, causando grandes riscos ao meio ambiente e aos moradores do local;

Considerando que esta Casa já enviou diversas indicações ao Executivo para tomada de providências no imóvel e nada foi realizado;

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta”, bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Segue Continuação do Requerimento...

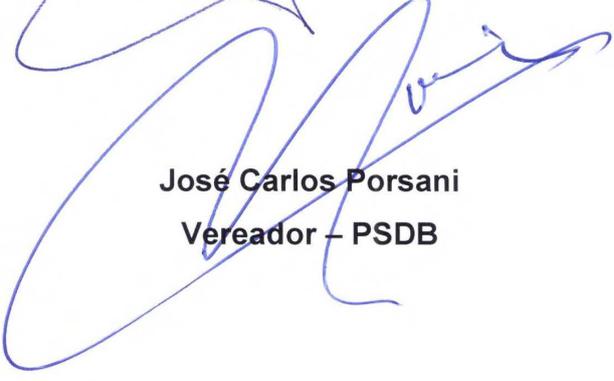


Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, o histórico de fiscalizações e serviços já realizados no imóvel citado, e se existe possibilidade de aplicar o Instituto do Abandono no imóvel, e em caso positivo, em quanto tempo o imóvel estaria regularizado.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 18 de Fevereiro de 2019.



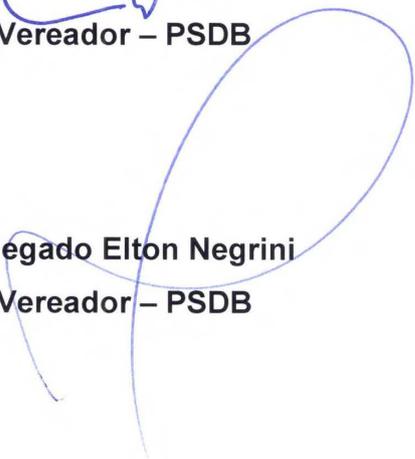
Jéferson Yashuda
Vereador – PSDB



José Carlos Porsani
Vereador – PSDB



Rafael de Angeli
Vereador – PSDB



Delegado Elton Negrini
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0325 /2019

Subscrito pelos Edis:



EDIO LOPES



CABO MAGAL VERRI



LUCAS GRECCO



GERSON DA FARMÁCIA



ELIAS CHEDIEK



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



JULIANA DAMUS



ROGER MENDES
